
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve,

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes de cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal que tenham sido nomeados até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Ficam **DESTITUÍDAS** de suas funções de confiança, todos os servidores do Poder Executivo Municipal que tenham sido designadas até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017, 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:F5DF74BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2017. Edição 1425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>